



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**(Eixo Fundamentos do Serviço Social: O trabalho profissional de
Assistentes Sociais)**

**O papel do Serviço Social e o protagonismo das mulheres
negras no SUAS no Rio de Janeiro: notas sobre o controle
social, processos de resistência e bolsonarismo.**

¹ Camila Faria Pançardes

² Odara Rafaela Meneguci Coelho

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar o papel do Serviço Social e o protagonismo das mulheres negras no SUAS frente às ameaças ao controle social no governo Jair Bolsonaro. Utilizamos o materialismo histórico numa pesquisa qualitativa, através da pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. Com o avanço da ofensiva conservadora, emerge como frente de resistência, no SUAS, o protagonismo das mulheres e a mediação feita pelo serviço social, profissão que tem no projeto ético político profissional a garantia dos direitos sociais e a erradicação da dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero.

Palavras-chave: Assistência Social; Controle Social; ofensiva conservadora; Política Social; Serviço Social.

Abstract: This work aims to analyze the role of Social Work and the protagonism of Black women in the Unified Social Assistance System (SUAS) in the face of threats to social control under the Jair Bolsonaro government. We used historical materialism in a qualitative research, through bibliographic research and field research. With the advance of the conservative offensive, the protagonism of women and the mediation carried out by social work emerge as a front of resistance in the SUAS, a profession that has in its ethical-political professional project the guarantee of social rights and the eradication of domination and/or exploitation of class, ethnicity, and gender.

Keywords: Social Assistance; Social Control; Conservative Offensive; Social Policy; Social Work.

¹ Assistente Social. Professora Adjunta do Departamento de Fundamentos do Serviço Social da ESS – UFRJ, e-mail: camifariavr@gmail.com

² Assistente Social, Graduação em Serviço Social ESS UFRJ, e-mail: odaracoelhoseso@gmail.com.



INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado do avanço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético político da trajetória de pesquisa e extensão do MapeaSUAS – ESS/UFRJ (Projeto de pesquisa e extensão Mapeamento dos processos de resistência nas instâncias de participação e controle social no SUAS) com a proposição de compreender os desafios e limites do controle social e participação popular no Sistema único de Assistência (SUAS) no Rio de Janeiro frente ao avanço da ofensiva conservadora entre os anos de 2018 e 2024.

Sob esse prisma, nosso objetivo nesse trabalho é analisar o papel do Serviço Social e o protagonismo das mulheres negras na política de Assistência Social no Rio de Janeiro frente as ameaças ao controle social e a participação social ocorrida nos últimos anos com o governo Jair Messias Bolsonaro.

Nossa pesquisa parte de uma perspectiva crítica da formação sócio-histórica brasileira que tem como elementos estruturantes a luta de classes, a desigualdades de gênero, raça e etnia numa unidade dialética³ que forma a sociedade brasileira.

O avanço da ofensiva conservadora sobre as políticas sociais constitui um elemento importante para análise do progressivo desmonte dos direitos sociais do conjunto da classe trabalhadora.

Historicamente, a política social é uma das respostas do Estado moderno às pressões da classe trabalhadora em face das contradições inerentes ao capitalismo. A cobertura de direitos sociais via instituições públicas e privadas é a maneira como a política social é constituída no dia a dia dos trabalhadores, e como contradição, ela aparece oculta, na reprodução da classe trabalhadora (e do próprio capital). No governo Bolsonaro, essas contradições ficaram mais latentes diante de seu caráter restrito e cada vez mais desfinanciada se mostrando como parte do projeto neoliberal de avanço da ofensiva conservadora e o bolsonarismo.

Como resposta aos ataques à classe trabalhadora e a política social, neste contexto, emerge como frente de resistência, no SUAS, o protagonismo das mulheres negras nas estâncias de controle social e participação popular como CMAS RJ, FETSUAS RJ (Fórum Estadual dos/as Trabalhadores/as do SUAS do Rio de Janeiro) e o FNTSUAS (Fórum Nacional de Trabalhadoras/es do SUAS) e a articulação com o serviço social.

O papel do Serviço Social na defesa dos direitos sociais e fortalecimento das lutas sociais corrobora com nosso projeto profissional ético político e estimula a centralidade da classe trabalhadora nos temas em voga na sociedade contemporânea.

O referencial utilizado é o materialismo histórico e como parte da metodologia utilizamos a pesquisa qualitativa, através da pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental através dos documentos disponibilizados pelo CMAS RJ (Conselho Municipal de Assistência Social do município do Rio de Janeiro), FETSUAS RJ (Frente Estadual de trabalhadores (as) do SUAS) e FNTSUAS (Frente Nacional de trabalhadores (as) do SUAS) .

³ Nota sobre unidade dialética no marxismo.



Essas instâncias atuam como espaços de resistência contra a precarização das políticas sociais e a ofensiva do capital empreendida, que fragiliza o trabalho e restringe direitos. Eles enfrentam o desmonte da Seguridade Social, o aumento da superexploração e busca defender as condições de trabalho diante de crises.

A articulação e o fomento da participação de mulheres negras no SUAS pelo serviço social visam superar o racismo estrutural e o machismo, promovendo voz, representatividade e direitos a essa população desproporcionalmente afetada pela vulnerabilidade social. Assistentes sociais atuam como articuladores na garantia de acesso, mobilização e controle social.

DESENVOLVIMENTO

1 SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS AO PROJETO ÉTICO POLÍTICO.

Tempos de dizer
Que não são tempos de calar
Diante da injustiça e da mentira.
É tempo de lutar
Mauro Iasi

A defesa do trabalho e da formação profissional de qualidade, socialmente referenciados devem ser consideradas pautas centrais no Serviço Social contemporâneo, haja vista, o avanço da ofensiva conservadora sobre os processos de trabalho e à educação superior brasileira.

A legitimação dessas pautas requer de nós, num primeiro momento, a apreensão do significado social e histórico da profissão na totalidade do capitalismo, no seu estágio monopolista. Assumimos aqui que dada a riqueza de elementos que envolvem a profissão da reprodução das relações sociais não pretendemos que o assunto se esgote. Temos que fazê-lo de forma permanente nos espaços sócio-ocupacionais, na Universidade através da tríade ensino – pesquisa – extensão, nos movimentos sociais e nas instâncias representativas da profissão para defesa constante do projeto ético político (pep) do Serviço Social.

A acepção da profissão se relaciona com as particularidades assumidas na sua emergência, na década de 1930, como um dos mecanismos forjados pela burguesia nacional para ressaltar seus interesses de classe através de requisição ao Estado brasileiro. Sob a influência da doutrina social e do postulado católico, a intervenção profissional era direcionada pelas encíclicas papais “*Rerum Novarum*” de 1891 e a “*Quadragesimo Anno*” de 1941.

Como especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão sociotécnica, racial, e sexual do trabalho, o Serviço Social tem como sua base de fundação o trato da questão social ao formular respostas profissionais que coadunassem com os interesses da burguesia. Segundo Iamamoto e Carvalho (1983, p. 55) a “intervenção do agente profissional nas relações sociais” se gesta nas expressões da questão social.

“A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO E CARVALHO, 1983, p. 77).



O amadurecimento da classe trabalhadora e sua condição de exploração pelo capital fez com que o Estado brasileiro passasse a reconhecer a questão social no cerne da reprodução das relações sociais, como problema de administração, então desenvolvendo políticas públicas para desmobilizar a classe operária e mediar os conflitos de classes. Foi no governo do Presidente Getúlio Vargas que se instaurou, por exemplo, a Consolidação das Leis Trabalhistas, medida adotada para controle dos trabalhadores.

A intervenção permanente do Estado e as pautas de reconhecimento da classe trabalhadora e o atendimento de suas necessidades sociais como moradia, educação, saúde etc. é o terreno que traz para a profissão um crescente mercado de trabalho e expande o leque de competências para além dos espaços sócio-ocupacionais tradicionais até então como os trabalhos de ação social e caridade. Para Yazbek (2009, p.10):

a profissão amplia sua área de ação, alarga as bases sociais de seu processo de formação, assume um lugar na execução das políticas sociais emanadas do Estado e, a partir desse momento, tem seu desenvolvimento relacionado com a complexidade dos aparelhos estatais na operacionalização de Políticas Sociais.

A institucionalização da profissão, no bojo do Estado brasileiro, e sua natureza eminentemente interventiva foram importantes para a criação de dos mecanismos de coerção e consenso utilizados pelo Estado para a manutenção do controle sobre a classe trabalhadora. A produção do capital e a reprodução das relações sociais tem como parte de seus pressupostos a exploração do trabalho, a produção compulsória da questão social e a manutenção da ordem e força de trabalho.

Com efeito, a centralidade do trabalho na sociabilidade capitalista se mobiliza através de sua exploração com objetivo de ampliar a mais-valia e assegurar o lucro. Por trabalho entendemos como a interação do homem na natureza, sendo a objetivação mais elementar e geradora de sentido ao homem na construção do ser social. Segundo Marx (1867/1962, p. 193), o processo de trabalho (*der Arbeitsprozeß*), para Marx, é atividade orientada a um fim um processo de pôr teleológico (*teleologische Setzung*). O resultado é antecipadamente idealizado e isso caracteriza o trabalho humano. O ser social se funda nesse por teleológico e sua ontologia se distingue dos seres inorgânicos, mas, na cotidiana interação entre ambas. A indissociabilidade entre trabalho e questão social nos remete sobre como o trabalho e a interação com a natureza é acessada na sociabilidade vigente. É através do trabalho explorado e numa constante desumanização resultado da produção cada vez mais coletiva e a apropriação cada vez mais privada.

É no movimento dialético dessa realidade que o Serviço Social passa a questionar sua base tradicional em contexto de amadurecimento e profunda contestação da classe trabalhadora na luta por valores éticos emancipatórios e democráticos. Chegamos então ao Movimento de Reconceituação do Serviço Social latino-americano⁴ e processo de renovação do Serviço Social brasileiro, a partir do final da década de 1950. É no bojo desse profícuo processo que nasce a

⁴ Sobre o Movimento de Reconceituação do Serviço Social latino-americano e processo de renovação do Serviço Social brasileiro ver PAULO NETTO, José. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2006. 334 p.



interlocução com o marxismo oriundo de um processo de ruptura com as bases tradicionais da profissão mediatizado pelo acúmulo teórico metodológico do método em Marx, o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão, a interlocução permanente com a sociedade e a lutas populares.

Como expressão do amadurecimento teórico metodológico, técnico operativo e ético político, verificamos a formação de uma direção político profissional atenta aos desafios cotidianos da classe trabalhadora e na sua defesa. O projeto ético político (pep) do Serviço Social se materializa através do Código de ética profissional de 1993; a Lei de Regulamentação da profissão (Lei 8.662) de 1993 e as Diretrizes Curriculares de 1996.

O compromisso estabelecido pelo pep foi em contexto de contrarreformas neoliberais a partir da década de 1990 sob a premissa de ajuste fiscal, defesa do Estado mínimo para o social e o desmonte dos direitos sociais assegurados na Constituição Federal de 1988.

Os esforços coletivos de decifrar as expressões da questão social e compreender as mediações e contradições, no atual estágio da sociabilidade capitalista ultra neoliberal, requer respostas profissionais propositivas à atual hegemonia das pautas conservadoras no âmbito da categoria, do exercício profissional, das políticas sociais e da sociedade contemporânea.

O avanço da ofensiva conservadora no cenário contemporâneo brasileiro nos obriga compreender as particularidades assumidas por ela. Permeado pelo irracionalismo de caráter fascista como expressão particular dos pressupostos do pensamento conservador que emergiu nos EUA, nos anos de 1960, somado ao questionamento do universalismo; às matrizes explicativas e grandes narrativas construídas sobre conceitos como a totalidade, a práxis e a dialética.

Em várias partes do mundo, este projeto é assumido pela extrema direita, e no Brasil, ganha força com o governo Jair Bolsonaro compreendido entre os anos de 2018 e 2022, tendo como perspectiva a fome, militarização da vida, voluntarismo, desmonte de políticas sociais e espetacularização da pobreza, do racismo e do sexismo, o fundamentalismo religioso, além do genocídio praticado com milhares de mortes na pandemia de COVID19.

Segundo Costa (2024) Jair Bolsonaro ascendeu como “mito” entre as Jornadas de Junho de 2013 e a Operação Lava Jato (2014-2021), mas o bolsonarismo se tornou maior que o presidente eleito em 2018.

O bolsonarismo pode ser caracterizado como um movimento político e ideológico que, a partir da segunda década dos anos 2000, condensou um conjunto de posições extremistas no Brasil. Ainda que contenha elementos específicos da formação social brasileira, o bolsonarismo emergiu no atual contexto de internacionalização do fascismo.

A autora aponta que pesquisas da Fiocruz mostram que entre 2020 e 2021, no Brasil, as pessoas negras foram as que mais morreram de covid-19 e as que menos receberam vacinas; povos originários também sofreram desproporcionalmente os efeitos da crise sanitária

O Serviço Social e seu projeto profissional hegemônico assumem o racismo estrutural e o patriarcado e as consequentes desigualdades de raça/etnia e gênero como expressões da questão social e pauta coletiva da categoria.



A apreensão do real e suas determinações requer compreender raça/etnia e gênero como parte da formação social brasileira e eixos estruturantes das particularidades do capitalismo e o acirramento da luta de classes frente ao projeto de destruição empreendido pela extrema direita e o bolsonarismo. Esse esforço vai na direção de garantir uma práxis verdadeiramente libertadora, longe de equívocos analíticos sobre a realidade social brasileira e o enfrentamento da questão social.

2 – A FORMAÇÃO SÓCIO HISTÓRICA: NOTAS SOBRE PRÁXIS E A UNIDADE DIALÉTICA DA QUESTÃO SOCIAL.

Para o feminismo ser relevante ele precisa ser antirracista
e incluir todas as mulheres das mais diversas esferas.
Ângela Davis

A História do Trabalho no Brasil ainda não foi escrita
Clóvis Moura

A matéria prima do trabalho profissional dos assistentes sociais é a questão social e suas determinações históricas. Sua apreensão exige uma leitura crítica e aguçada da realidade social e a compreensão nos nexos que expressam a totalidade na reprodução das relações sociais. A intervenção profissional tem sido construída no enfrentamento das desigualdades sociais através das políticas públicas.

Historicamente, o Serviço Social busca respostas profissionais que denote o compromisso estabelecido com a classe trabalhadora e que estão circunscritos no Projeto Ético Político. O Código de Ética profissional de 1993 expressa um legado de resistência e formação de uma contra hegemonia ao neoliberalismo. Segundo Barroco (2023, p. 20):

o amadurecimento da categoria ocorreu num momento de resistência política no interior das crises do capitalismo, de aprofundamento da questão social e de um processo de mundial de avanço do neoconservadorismo e do neofascismo compondo um cenário desfavorável para as conquistas no campo dos direitos humanos e das lutas sociais contra a exploração e as opressões.

Do ponto de vista legal, o Código de Ética profissional de 1993 orienta a categoria e é expressão dos esforços teórico-práticos, isto é, da práxis social do Serviço Social na sua autorregulação e no movimento real da sociedade. Encontramos expressos no código supracitado, por exemplo, o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; e o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. Com base nisso, o projeto profissional articulado ao Código de Ética estão vinculados a um projeto societário “sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2011, p. 24).

Sob a perspectiva da práxis social, os desafios postos à categoria para defesa do pep são muitos, haja vista, o avanço da ofensiva conservadora sobre a reprodução das relações sociais, nos últimos anos, como a eleição presidencial de 2018, com o Presidente eleito Sr. Jair Messias Bolsonaro que defendia valores antidemocráticos, ataque à Ciência, excitando a



violência contra os/as trabalhadores/as, as mulheres, os negros e a população de LGBTQIA+.

Na esteira do contexto atual verificamos o conjunto CFESS/CRESS empreender esforços teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos para dar respostas diante das contemporâneas expressões da questão social como o racismo e a violência estrutural do patriarcado.

Em consonância com a eliminação de todo tipo de preconceito e a concepção totalizante do ser social, “a luta antirracista e o respeito à diversidade humana”, pressupostos do pep, o CFESS e os CRESS podem ser vistos nos Comitês Antirracistas, frutos da Campanha de Gestão “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo (2017-2020)” e a deliberação do 49º Encontro Nacional CFESS-CRESS sobre o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, celebrado em 21 de março, presente a partir de então, no calendário de lutas do Serviço Social⁵.

O respeito à diversidade humana pode ser visto nas ações coletivas da categoria e do conjunto CFESS/CRESS ao ter o mesmo nomeado como membro permanente, com direito a voz, do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+. O espaço foi reativado através do Decreto 11.471/2023, que institui o Conselho Nacional. Além disso, temos as Resoluções 845/2018, que dispõe sobre a atuação de assistentes sociais com pessoas que passam pelo processo transexualizador e a 615/2011 que dispõe sobre a inclusão do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional.

Não obstante, salientamos a importância de conceber a dialética da questão social a partir da unidade de classe, raça/etnia e gênero para garantir o compromisso ético-político estabelecido com a classe trabalhadora. A dialética do trabalho está historicamente marcada pelos interesses de classe e cabe reconhecer em seu interior a posição social assumida pelas mulheres, pelas pessoas LGBTQIA+ e a população negra. Segundo Procópio (2017, p.32):

As relações sociais fundadas com este sentido de raça produziram nas Américas identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniram outras. Assim, termos como espanhol, português e europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, como constitutivas e reflexos do padrão de dominação que se impunha. Raça e identidade racial se estabeleceram como instrumentos de classificação básica da população.

A divisão sociosssexual e racial do trabalho é um fenômeno complexo e intrínseco ao capitalismo, ao racismo e ao patriarcado e se conforma no Brasil, o que reflete sua formação sócio-histórica. A “democracia racial” se sustentou pelo capital para manter a extração da mais valia, do lucro e alienação de mulheres e homens pretos.

A escravidão no Brasil deixou profundas marcas na reprodução das relações sociais, sendo visto um profundo processo de mercantilização da vida social, da expropriação plena dos

⁵ O CFESS disponibiliza uma série de normativas e publicações, como os cadernos da série “Assistente Social no Combate ao Preconceito: Racismo” e a recente Resolução 1054/2023, que “estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico-racial no exercício profissional da(o) assistente social, referenciadas nos princípios II, VI, XI inscritos na Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, que institui o Código de Ética Profissional da(o) assistente social.



meios de sobrevivências, e aos poucos vão moldados as relações de classe, gênero e raça/etnia do sistema capitalista. O processo de acumulação primitiva foi calcado no colonialismo e na escravidão, o que demonstra a complexa e tênue relação entre a escravidão e a revolução industrial na expansão marítima e exploração das Américas.

Desde o início da formação da nação brasileira essa contradição é permanente, visível e se aguça progressivamente. Por isto fizemos a Independência conservando a escravidão e fizemos a Abolição conservando o latifúndio. Nessas duas fases de mudança não se desarticulou aquilo que era fundamental. Conservou-se aquelas estruturas arcaicas que impediam um avanço institucional maior. E com isto, ficamos com uma lacuna, um vácuo social, político, econômico e cultural que não foi preenchido até hoje. Por isto temos ainda atrasos seculares relevantes que continuam influenciando em grandes camadas de nossa população (MOURA, 1988, p. 24). grifos do autor.

A herança política, cultural, social e econômica da escravidão e exploração se reitera atualmente, assumidas pelo conservadorismo contemporâneo para legitimação da sociabilidade capitalista, excludente, desigual e violenta.

As desigualdades sociais, expressas no cotidiano da classe trabalhadora e na reprodução da sua força de trabalho estão no bojo na formação e trabalho profissional do Serviço Social. O compromisso com a classe trabalhadora e sendo parte da classe, reforça o compromisso da categoria com a extinção de práticas discriminatórias que legitimam a ofensiva conservadora e a normalização das desigualdades. Parafraseando Ângela Davis (2020): “Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista (DAVIS, 2020).

É necessário estar no horizonte ético político da profissão, a luta antirracista, o respeito à diversidade e a defesa da liberdade como valor central possibilitando a real materialização do Código de Ética.

3 O PROTAGONISMO DA MULHERES NEGRAS COMO PROCESSO DE RESISTÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.

“Houve um tempo em que lugar de negro era na senzala. Hoje, trancam a gente na favela. No Canindé, como em qualquer outra, as bocas estão sempre famintas.
(Trecho do livro “Quarto de despejo” da escritora negra Carolina Maria de Jesus)

O enfrentamento das expressões da questão social, por parte do Estado, tem sido através das políticas sociais que segundo Netto (1996) tem indissociável relação com a emergência do Serviço Social. Nesse estágio do capitalismo, as políticas sociais passaram a ter intervenção contínua, sistemática e estratégicas sobre *“as sequelas da questão social”*. Sob esta perspectivava, o objetivo é a gestão da força de trabalho para assegurar a reprodução dos trabalhos e de suas famílias.

Cabe ressaltar que o campo do atendimento das necessidades sociais de reprodução da classe trabalhadora historicamente é permeado por disputas entre as classes, sendo real os embates da classe trabalhadora para garantir sua reprodução e bem-estar.

No cenário contemporâneo, o Brasil, após a hegemonia do projeto de contrarrevolução preventiva e período da ditadura civil militar, entre 1964 e 1985, passou por transformações no



campo dos direitos sociais.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 deve ser celebrada como importante conquista dos direitos dos (as) trabalhadores (as). Na Carta Magna está desenhada, no art. 194, o tripé da Seguridade Social com a Saúde como direito universal, a Previdência Social como direito contributivo e a Assistência Social como direito para quem dela necessitar.

A conjuntura que se formou com a entrada da década de 1990, marcada pelo crescimento do desemprego, a precarização do trabalho e desvalorização da moeda foram certos para o receituário neoliberal que tem no ajuste fiscal, uma medida conservadora e eficiente para lidar com o capitalismo em crise.

Esse contexto de crise e formação de consenso sobre a atuação mínima do Estado para a classe trabalhadora foi marcado pelo início do processo de desmonte da seguridade social brasileira. Este processo se mantém ativo e pode ser visto nas inúmeras contrarreformas que se seguiram desde então como a contrarreforma da educação, da saúde e mais recentemente a da Previdência Social.

De acordo com Mota (2010, p.10) essa guerra de posição entre as classes sociais e o avanço do projeto conservador na década de 1990, fizeram com que a Assistência Social ganhasse centralidade como “mecanismo de enfrentamento das desigualdades sociais, típicas das relações que se estabelecem no capitalismo (2010, p.10)”.

Na impossibilidade de garantir o direito ao trabalho, seja pelas condições que ele assume contemporaneamente, seja pelo nível de desemprego, ou pelas orientações macroeconômicas vigentes, o Estado capitalista amplia o campo de ação da Assistência Social. As tendências da Assistência Social revelam que, além dos pobres, miseráveis, e inaptos para produzir, também os desempregados passam a compor a sua clientela (MOTA, 2010, p.16).

A política de Assistência Social, de fato é “para quem dela necessitar” e tem na sua população usuária os segmentos mais pobres, entretanto, historicamente tem sido apropriada para pelo modo de produção vigente para garantir e ampliar a extração da mais valia, a expropriação dos (as) trabalhadores (as) e mecanismo de troca para obtenção de vantagens em períodos eleitorais.

Esses pressupostos coadunam com a nossa hipótese sobre a intrínseca relação entre a dialética da questão social e a unidade entre classe, raça/etnia e gênero; a política de Assistência Social e a feminização da pobreza como expressões contemporâneas da sociabilidade capitalista. Segundo Cisne (2018, p.3) existe uma vinculação histórica entre as mulheres e a responsabilidade com os problemas sociais, a prática da caridade e da ajuda como se fossem as mulheres as responsáveis pela harmonia na reprodução das relações sociais. Podemos citar a questão do histórico primeiro damismo⁶ e seu lugar preponderante na gestão da Assistência Social.

A política de Assistência Social foi constituída em 1993, em pleno período da hegemonia do neoliberalismo, no Brasil.

⁶ Falar sobre primeiro damismo



A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, Lei n. 8.742, 1993).

No Brasil, a filantropia é o paradigma de origem da Assistência Social e ainda uma característica difícil de ser quebrada na reprodução das relações sociais, com uma visão persistente da caridade excluindo seu caráter político e de direito dos cidadãos.

Diante de um processo de construção de uma nova Política de Assistência Social que busca concretizar os direitos sociais previstos na Constituição de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - 1993), que regulamenta a política atribuindo um novo fio norteador centrado na cidadania, e dispondo sobre a organização dos serviços socioassistenciais.

Conforme Yazbek (2008), a LOAS afirma a Assistência Social em seu caráter de direito não contributivo, caracterizada como política do Estado, após as alterações nos artigos realizadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 passa a ser destinada aos segmentos mais vulneráveis e de combate à pobreza, à discriminação e à subalternidade econômica e cultural, determinando ações de segurança que cubram e reduzam os riscos sociais e a vulnerabilidade social. A gestão funciona de forma descentralizada: o comando único de cada esfera governamental e administração compartilhada entre Conselhos, Conferências e Fóruns e entidades da sociedade civil.

Em 1997, foi produzida a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB), que buscou concretizar os princípios e diretrizes da LOAS e conceituou o sistema descentralizado e participativo, ampliou as competências dos governos federais, municipais, estaduais e Distrito Federal e instaurou a exigência de Conselhos, Fundo e Plano Municipal de Assistência Social para receber recursos federais.

Em 1998, surge uma nova edição da NOB. Conforme Yazbek (2008) em 2003, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) realizou e convocou a IV Conferência Nacional de Assistência Social pela Portaria n.º 262, de 12 de agosto de 2003, com o objetivo de avaliar a atual situação da assistência social e propor novas diretrizes. Em seguida, em 2004, tem-se a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em decorrência de uma determinação da IV Conferência Nacional de Assistência Social. Tal documento apresenta as definições e referências para implantação do Sistema Nacional de Assistência Social (SUAS - 2004).

As mulheres negras brasileiras representam aproximadamente um quarto da população brasileira. Esse grupo é amplamente afetado pela configuração de mecanismos históricos e sociais, como o racismo, sexismo e classismo. Esse cenário contribui para que ele constitua o maior grupo de usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse cenário perpetua desigualdades, como 63% dos lares chefiados por elas estarem abaixo da linha da pobreza.

As mulheres negras constituem o maior grupo de usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil, enfrentando vulnerabilidades oriundas da dialética entre



raça, gênero e classe. Com representação expressiva no Bolsa Família (72% das gestantes acompanhadas em 2025 eram negras), o SUAS atua para mitigar a pobreza, o racismo e a violência, embora a temática racial ainda seja pouco discutida na política social.

Observamos o aumento no número de famílias e de mulheres negras que não vinham sendo acompanhadas diretamente pela assistência social e hoje recorrem aos 8.400 Centros de Referência de Assistência Social no país não só em busca de apoio protetivo ou situação de violência ou de violação de direito, mas em busca de alimento pela falta de segurança alimentar pela qual as suas famílias estão expostas. Pela falta de renda imediata para suprir necessidades nesse período de isolamento social que coloca outros fatores de risco dentro do próprio domicílio.

O racismo envolvendo a população negra, que se expressa em restritas condições socioeconômicas, moradias precárias, salários mais baixos, prevalência de comorbidade (diabetes, hipertensão), exposição à insegurança alimentar e nutricional, auxilia a entender seus altos índices de morte durante a covid-19. Não são os determinantes genéticos a imputar "inferioridade" a alguns grupos, mas hierarquias constituídas socialmente, e reproduzidas institucionalmente, que impedem seu acesso a condições dignas de vida (Costa, 2024, p.9).

Desde a década de 2010, o SUAS vem traçando estratégias para problematização e erradicação do racismo e fortalecimento das mulheres negras dentro dos serviços socioassistenciais. Podemos certificar nas cartilhas e folders "SUAS Sem Racismo" que foram amplamente discutidos no final de 2019 e já circulavam por volta de 2018. A Resolução CNAS/MDS nº 171, de 24 de outubro de 2024, instituiu oficialmente o Grupo de Trabalho SUAS sem Racismo para combater o racismo institucional no sistema.

A temática ganha força em eventos nacionais, como a Conferência Livre Nacional: SUAS sem Racismo realizada em setembro de 2025. A iniciativa busca integrar a agenda étnico-racial na Política Nacional de Assistência Social, focando em trabalhadores e usuários negros.

Nesse contexto, a Conferência Livre Nacional: SUAS sem Racismo (setembro de 2025) fortaleceu a pauta antirracista na assistência social brasileira, focando na valorização de trabalhadores e usuários negros. O evento destaca o papel das mulheres negras na ocupação de instâncias de controle social, essencial para a equidade racial na política de assistência.

A conferência integra a agenda étnico-racial dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a valorização profissional. As mulheres negras assumem posição central no controle social, direcionando políticas de igualdade e combate ao racismo estrutural. A iniciativa ocorre em paralelo a esforços, como a 5ª Conapir, para consolidar a igualdade racial, evidenciando o papel de mulheres negras na resistência e formulação de políticas públicas. A iniciativa busca estruturar o SUAS para que ele atue ativamente contra o racismo, valorizando a trajetória de usuários e profissionais negros.

Os desafios atuais para enfrentamento ao racismo no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) diante do fortalecimento do Bolsonarismo e avanço da ofensiva conservadora, requer dos profissionais do serviço social, uma atuação antirracista, comprometida com a população, envolvendo capacitação, acolhimento qualificado e promoção de equidade, essencial para garantir direitos e reparações históricas.



4 - RESULTADOS E CONCLUSÕES.

O protagonismo das mulheres negras no SUAS no Rio de Janeiro é impulsionado por assistentes sociais que fomentam a participação popular e a ocupação de espaços de controle social, como conselhos e conferências, para combater o racismo estrutural. Essa atuação fortalece a autonomia dos usuários, garantindo que demandas específicas sobre gênero e raça sejam centrais na política de assistência social.

Assistentes sociais, com base no seu projeto ético-político, atuam para fortalecer a participação dos usuários em movimentos sociais e instâncias de controle, incentivando o protagonismo.

As mulheres negras ocupam espaços de decisão (Conselhos de Assistência Social, CREAS, CRAS) no RJ, combatendo a sub-representação política e promovendo a igualdade racial, inclusive em contextos como os relatados pelo CRESS-RJ e pesquisas da Abepss.

A construção desse protagonismo visa superar barreiras impostas pelo racismo estrutural e sexismo, que colocam mulheres negras em situação de alta vulnerabilidade, exigindo ações afirmativas e políticas de igualdade.

A atuação conjunta entre profissionais de serviço social e as usuárias tem sido fundamental para o aprofundamento da democracia participativa, garantindo a formulação de políticas públicas mais inclusivas no Rio de Janeiro.

O protagonismo das mulheres negras no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Rio de Janeiro é um processo histórico e contínuo, impulsionado pela interseção entre a vivência territorial e o compromisso ético-político dos profissionais de Serviço Social. A participação ativa ocorre em conselhos de direitos e fóruns de assistência social, onde mulheres negras, tanto usuárias quanto trabalhadoras, pautam a necessidade de políticas que combatam o racismo institucional e garantam a equidade.

Organizações como a Criola⁷ e coletivos locais no Rio de Janeiro instrumentalizam a luta política, transformando o "trabalho de cuidado" — muitas vezes invisibilizado — em força de mobilização cívica e defesa de direitos humanos.

O Rio de Janeiro possui marcos importantes, como a criação do Conselho Nacional de Mulheres Negras em 1950, que pavimentou o caminho para que hoje essas mulheres ocupem espaços estratégicos na gestão e no controle das políticas públicas.

Por fim, verificamos que esse fortalecimento visa não apenas a inclusão, mas a garantia de que as demandas específicas das mulheres negras — que enfrentam as maiores taxas de desocupação e vulnerabilidade social — sejam priorizadas na agenda governamental.

⁷ Ativas desde 1992, a frente de trabalho de Criola continua a mesma: a defesa dos direitos humanos e o direito das mulheres negras jovens e adultas. Estamos na linha de frente para combater o racismo patriarcal cis heteronormativo, de mãos dadas com outras mulheres e organizações que, assim como nós, têm buscado formas de reduzir as desigualdades aprofundadas nos últimos anos.



REFERÊNCIAS

- BARROCO, M. L. S. **Ética: Fundamentos Sócio-Históricos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Brasília: MDS, 2009.
- Cisne, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 2. ed. — São. Paulo : Cortez, 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: [02/02/2026].
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução nº 1.054, de 14 de novembro de 2023. Dispõe sobre normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico-racial no exercício profissional da(o) assistente social**. Brasília: CFESS, 2023. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/1054-2023-1.pdf>. Acesso em: [15/01/2026].
- COSTA, G. **A política social do capitão: bolsonarismo, neomalthusianismo, eugenia e militarização no Brasil**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v. 147, p. 1-21, 07 out. 2024
- Davis, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo, Boitempo, 2016 (1981).
- IAMAMOTO, M. V & CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez/Celats, 1983.
- IASI, Mauro Luis. **Meta Amor Fases: Coletânea de Poemas**. Editora Raízes América, São Paulo: 2019.
- JESUS, Carolina Maria de Jesus. **Quarto de Despejo: diário de uma favela**. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.
- Marx, K. (1962). **Das Kapital I**. In K. Marx & F. Engels, *Werke, Band 23* (pp. 11-792). Berlin: Dietz Verlag Berlin. (Original publicado em 1867).
- MOTA, Ana Elizabete. **Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 16, n., p. 17-27.
- MOURA, Clóvis. **“A história do Trabalho no Brasil ainda não foi escrita”**. [Entrevista concedida a] José Carlos Ruy. In: Revista Princípios, São Paulo, n. 37, 1995, p. 51-58.
- NETTO, José. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- PROCÓPIO, A. P. **O contrário de “casa grande” não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura**. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2009.